



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2575/2024

**Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do da área de Saúde e dá outras providências.**

**Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 15 de abril de 2024, o Servidor Público Municipal o Sr. **ADAIR JOAO SLOBODIAN**, matrícula 29343225, CPF. N° 025.823.919-05, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista de transporte da área da saúde, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra, com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art.2º** Fica revogada a Portaria n° 2214/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita

